
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2025

Nº do Processo: 004001-08418

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000081-25

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa

Objeto: Registro de Preço para aquisição de camisas gola polo com bordado personalizado

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01: O item 8 do Termo de Referência, intitulado "Logística Reversa – Condições de Descarte", estabelece que o processo de coleta e logística reversa, para descarte, de camisas utilizadas pelo SESC MG, será uma responsabilidade da empresa contratada para fornecimento das camisas polo objeto deste processo. Gostaria de confirmar se a informação relativa ao item 8 do Termo de Referência procede ou se fora inserida de forma errônea no respectivo documento, tendo em vista que nunca vimos tal responsabilização em nenhuma outra licitação que disputamos até hoje.

Resposta 01: Conforme estabelece a nossa resolução, no Capítulo VII, Seção II – Do Fomento à Sustentabilidade, em seu Artigo 23, os editais de licitação e os processos de contratação deverão, sempre que possível, observar as seguintes diretrizes voltadas à sustentabilidade:

- I – Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;
- II – Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas, com vistas à minimização dos impactos ambientais;
- III – Incentivo à indústria da reciclagem, promovendo o uso de matérias-primas e insumos provenientes de materiais recicláveis e reciclados;
- IV – Redução dos impactos sobre os recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- IX – Valorização de boas práticas de governança, ambientais, sociais e trabalhistas.

Dessa forma, alinhados aos princípios da sustentabilidade e às diretrizes estabelecidas, optamos pela implementação da logística reversa dos uniformes, conforme previsto nas últimas licitações, garantindo sua destinação ambientalmente adequada.

Camila Barbosa de Souza

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas